

Memorando nº 377/2018/Prograd

Diamantina, 22 de agosto de 2018

À Vossa Magnificência

**Reitor Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM

**Assunto: Solicita constituição de comissão permanente de avaliação de diplomas estrangeiros e emissão de portaria**

Magnífico Reitor,

Conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 38 – Consepe, de 21 de junho de 2017,

**Art. 3º** Caberá ao Consepe, a nomeação de uma Comissão Permanente de Avaliação para realizar os procedimentos iniciais de conferência técnica dos documentos e acompanhar a tramitação dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros no âmbito da UFVJM.

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Avaliação será constituída por um representante da Diretoria de Relações Internacionais e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM.

Vimos por meio deste, solicitar a V. Mag<sup>a</sup> a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de diplomas estrangeiros, *ad referendum* do Consepe, tendo em vista que estamos com um processo aguardando análise.

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e a Diretoria de Relações Internacionais - DRI da UFVJM sugerem os seguintes servidores para constituição da referida comissão:

**Titulares:**


Carla Júnia Saldanha Mota - Prograd  
Alaíde do Espírito Santo Oliveira Machado - Prograd  
Nathália Cristina do Rosário- DRI

**Suplentes:**

Danilo Froes Silva - Prograd  
Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues - Prograd  
Gislene de Jesus Costa - DRI

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Profa. Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-reitora de Graduação  
PROGRAD/UFVJM